



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5325 - Terça-feira, 23 de agosto de 2016
Divulgação: Terça-feira, 23 de agosto de 2016 Publicação: Quarta-feira, 24 de agosto de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.110, DE 18 DE AGOSTO DE 2016, que "denomina Rua Lídio Ferreira de Ávila o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Oito Mil e Vinte e Três".

LEI Nº 12.110, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1830_ce_169355_1.pdf

LEI Nº 12.111, DE 19 DE AGOSTO DE 2016, que "declara de utilidade pública a Associação de Mães Rita Yasmin – AMRY".

LEI Nº 12.111, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1830_ce_169356_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor FRANCISCO JOSE DE LIMA BOCACCIO, 140330, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1398, de 02/07/2013, que revisou o provento, face alteração da referência para "E", quanto ao nome e código do cargo que passam a ser Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.E.11-2., com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 17972892091, através do Ato 283, de 05/08/2016 (processo 009.002729.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora ARIANE BURATTO DE FARIAS, 7863.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 795, de 01/06/2012, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com provento integral, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, face exclusão do Redutor Teto Constitucional,

atendendo à Informação DL 15239/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06, vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei 11080/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (1h43min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 36710032000, através do Ato 287 de 10/08/2016 (processo 009.000262.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ VIEIRA DE FRAGA, 57232, estatutário, Pintor, OP-1.11.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2015, de 23/12/1992, que revisou o provento integral, a contar de 12/11/1992, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividade insalubre em grau médio (20%), quanto à inclusão de base legal e valor total do provento, sem efeitos pecuniários, face o disposto na RD 10530/2015/TCE processo 4745-0200/15-5; com base no artigo 40, § 4º, da Constituição Federal/1988, combinado com o artigo 20, do ADCT/CF/1988 e artigo 89 da Lei 6309/1988, gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309/1988; artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133/1985 e Lei Complementar 217/1990, Portaria MTB 3241/1978. Valores com base nas Leis 6855/1991;7016/1992;7052/1992 e no Decreto 10462/1992.CPF070.207.240-00, através do Ato 284, de 09/08/2016 (processos 001.037637.92.4 e 009.003086.15.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOSÉ ANTÔNIO FRANÇA PAIM, 49375, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, 1444, de 14/10/1994, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 6910-0200/94-7.CPF 077.070.880-34, através do Ato 286, de 19/08/2016 (processo 001.015321.94.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SIRLEI SILVEIRA DA COSTA, 128470, estatutária, Recepcionista, AA-1.08.04.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 695, de 09/06/1992, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, e o Ato Modifica 93, de 29/05/2014, face diligência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3871-0200/95-9.CPF 334.702.510-53, através do Ato 285, de 19/08/2016 (processo 001.011519.92.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação 11270016, da Superintendência da Tecnologia da Informação 13804001, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular JOSE MARCELO BACELLAR RAMBOR, 964028/1, por motivo de férias, no período de 20/07/2016 a 03/08/2016, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através da Portaria 368, de 19/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

CONCEDE autorização para RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/13, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 27/06/2016 a 28/06/2016, a fim de participar Programa Orla do Guaíba a realizar-se em Curitiba/PR, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 363, de 19/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

AUTORIZA o afastamento do servidor SADY JACQUES, matrícula 1336509, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de "Reuniões da Coordenação Executiva de Organização da 13ª Oficina para Inclusão Digital" a se realizarem em Fortaleza, Ceará, de 03/07/2016 a 06/07/2016, sem ônus para o Município. Através da Portaria 370, de 22/08/2016. (Processo 16.0.000031189-1)

CONCEDE autorização para FERNANDO RITTER, 1165631/2, Secretário Municipal de Saúde, para se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 23/08/2016 a 25/08/2016, a fim de participar da Reunião do Conares, que será realizada na cidade de Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 364, de 19/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE autorização para FERNANDO RITTER, 1165631/2, Secretário Municipal de Saúde, para se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 14/08/2016 a 16/08/2016, a fim de participar do Seminário Viva Melhor Sabendo Jovem, a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 366, de 19/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE autorização para FERNANDO RITTER, 1165631/2, Secretário Municipal de Saúde, para se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 08/08/2016 a 10/08/2016, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho do CONASEMS e OAB, a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 365, de 19/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA DEBORA FERNANDES SILVEIRA, 177286/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02004011, substituindo LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 25/07/2016 a 07/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 345 de 09/08/2016.

DESIGNA os servidores MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, ADRIANA FURTADO, 790166ANDERSON DOMINGOS, 11678630; ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, 1173685; LEANDRO NUNES DA SILVA, 947833; MÁRCIA REGINA SALVA BOECKEL, 260463; BEATRIZ SILVANE LAMB SOUTO, 116497002; DÉBORA FREIRE SILVA, 414284; da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO); ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, e ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618 do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego (SMTE); ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980 da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG); ELIZABETH TOLEDO ONÓFRIO, 191568, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); DOMÊNICA LUCCIA GUIZZO RIGOTTO, 14184; da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 1298968; do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); IRAN SANTOS VIEIRA, 123387401, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC); JOEL DAITSCHMAN, 126913501; VIVIANE HACHLER, 1046454, da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMURB); CARLOS NOBERTO MAGALHÃES, 244074, da Cia Carris Porto-Alegrense (CARRIS); ANGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO, 993703; EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163355 e SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, ANGELA VOGES PINHEIRO ARAÚJO, 993703 da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM); CRISTIANO NUNES RECH, 1227661 da Secretaria Municipal de Administração (SMA); JEFFERSON MIOLA, 29196401; da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); CARMEN LÚCIA LIMA, 270319, da Secretaria Municipal de Educação (SMED); ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925 do Gabinete de Defesa Civil (GADEC); CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME); PATRÍCIA GRAZIELLA CASTRO DE CASTRO, 163779, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); ANDRÉ NOGUEIRA, 106498303 e EDUARDO WOLTMANN, 97197502 da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (SMACIS); GUILHERME PEGLOW KLUMB, 1124382, da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR); ÁLVARO SANTI, 107200/2, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); CESAR FOLETTO, 1151029 do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); MÁRCIA AUDIBERT SILVEIRA, 22962; da Cia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA); GIOVANI FACCHIN, 335360 do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP); WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDH); MAURÍCIO SILVEIRA SANTANA, 1108522, da Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA); CORA CARVALHO MALESKI, 1063634, do Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (GADES), RODRIGO RANGEL, 382349, do Observa POA, PAULO RICARDO RAMA, 381886, da Procuradoria Geral do Município (PGM), TONI MISSEL, 1043188, da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), LÍDIA ALF, 118079, do EDIFICAPOA, JOSÉ PAULO EBERHARDT, 777587, do INOVAPOA, ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), GÉRSO ROBERTO DA SILVA, 23424, do Centro Integrado de Comando (CEIC), CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, 244074, da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS) para, sob a coordenação do primeiro, no prazo de dois meses, compor grupo de trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticos do município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidos nas Secretarias, Gabinetes, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Empresa Pública no ano base de 2015. Através da Portaria 362 de 19/08/2016.

NOMEIA ANA LUCIA SILVA DA SILVA, 974897/2, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste 23526010, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JAIR LUIS BACKES, 1061240/1, por motivo de Férias, no período de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 367, de 19/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

RETIFICA a Portaria 338, de 03/08/2016, quanto ao texto, onde se lê "dos relógios eletrônicos digitais e a confecção e instalação dos conjuntos identificadores de logradouros públicos, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária dos relógios eletrônicos digitais", leia-se "dos abrigos em pontos de parada de ônibus e a confecção e instalação dos conjuntos identificadores de logradouros públicos, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária dos abrigos em pontos de parada de ônibus". Através da Portaria 369, de 22/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Materiais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12320001, substituindo ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, 252995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 15/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1994 de 22/08/2016.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Paternidade, de 15/08/2016 a 24/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1995 de 22/08/2016.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Materiais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12320001, substituindo ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, 252995/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 01/08/2016 a 14/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1993 de 22/08/2016.

FAZ CESSAR, a contar de 17/08/2016, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 282306/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria nº 269, de 29/01/2015, que a designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 12/01/2015 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1978 de 19/08/2016 (processo 16.0.000042616-8).

FAZ CESSAR, a contar de 20/08/2016, em relação a LUIZ HENRIQUE PANTALEAO, 1211021/01, Administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria nº 945, de 11/04/2016, que o colocou à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 11/04/2016 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08 de maio de 2007, através da Portaria 1987 de 19/08/2016 (processo 16.0.000013179-6).

NOMEIA DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/03, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento Adjunto - CC 11270013, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 912454/05, por motivo de suspensão preventiva, no período de 14/07/2016 a 17/07/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1918, de 11/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA DANIELA DA COSTA BEMFICA, 323217/03, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento Adjunto - CC 11270013, do Gabinete do Diretor 04002001, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 912454/05, por motivo de suspensão preventiva, no período de 02/08/2016 a 12/08/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1919, de 11/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, os candidatos abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1971 de 17/08/2016 (Processo 16.0.000033962-1, autorizado em 25/07/2016).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ LUIZ DA SILVA	5º geral
NANCI GOULART TEIXEIRA	6º geral
MARTIN TABORDA DA SILVA	7º geral

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/08/2016, em relação a CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 202 de 11/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3969 de 18/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 25/07/2016, em relação a SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1198 de 15/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3960 de 17/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/08/2016, em relação a CAMILA CAMARGO PRATES, 417777/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1133 de 14/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4003 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 09/08/2016, em relação a ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA, 966542/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4004 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 10/08/2016, em relação a FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2478 de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 4001 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 08/08/2016, em relação a CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477 de 02/09/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3987 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 12/08/2016, em relação a CLAUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, 249972/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2151 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4007 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 04/08/2016, em relação a RAFAEL ALVES PADILHA, 1226231/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1180 de 27/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3981 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a MARIA BERNADETE CARDOSO, 348056/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 05/07/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3958 de 17/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a PAULO ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 127647/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 17/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3976 de 18/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 291484/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3910 de 15/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, 291113/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 19/04/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3930 de 16/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a HEDELTRAUD KINAS, 224744/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3914 de 15/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CLAUDETE BORGES DA SILVA, 294928/1, Costureira, OP11404, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 04/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3922 de 16/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, Abono de Permanência, a contar de 11/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3929 de 16/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ZILDA ANTUNES CARVALHO, 291617/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 17/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3963 de 18/08/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CAMILA LEIRIA MAIA, 1095102/2, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 02/08/2016 a 28/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3953 de 17/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3970 de 18/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3971 de 18/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Gestor B, 11370002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3961 de 17/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3962 de 17/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA LUCIA SILVA DA SILVA, 974897/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3810 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA, 966542/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4005 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3988 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA PINTO ALVES, 335141/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3989 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 10/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4002 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALICE DA ROSA HENRIQUE MONTEIRO, 1059688/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3991 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA HALEX BRASCO PAMPANELLI, 816180/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3992 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, 249972/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4009 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALESSANDRA KOSINSKI DE OLIVEIRA, 1209990/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3990 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CLAUDIA NOGUEIRA CHAVES PICCINI, 249972/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/08/2016 a 12/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4008 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIAMARA REIS DE SOUZA, 1148400/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 06/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3994 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GICELE MARTINS DE OLIVEIRA, 1184687/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4006 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULO GILBERTO SILVA DOS SANTOS, 1337238/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3998 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA LUCIA GRIZOTTI, 266386/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3995 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARISA HELENA ERIG, 240488/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3996 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MILTON AVENA RAUBER, 1018132/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3997 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JAQUELINE DE QUADROS BARBOZA, 1164848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3993 de 19/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, vaga 1000555, de 11/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3985 de 19/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, vaga 1000555, a contar de 07/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3986 de 19/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, vaga 1002793, de 11/08/2016 a 06/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3984 de 19/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 341839/1, Operario Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Zelador de Praca, 11130006, do/da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, vaga 1001699, a contar de 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3980 de 19/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, vaga 1001336, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4016 de 19/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, vaga 1000555, a contar de 11/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3983 de 19/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, vaga 1002793, a contar de 11/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3982 de 19/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA NILDETE VARGAS POZEBOM, 1115863/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, vaga 1001336, a contar de 01/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4015 de 19/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DIANA SCHUCH BERTOGLIO, 85744-3, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 14/10/2016 a 21/10/2016, a fim de integrar "Expedição de Estudos junto à Equipe de Trabalho do Museu da PUC/RS em Great North Museum de Newcastle" – a realizar-se na cidade Newcastle/INGLATERRA com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 83 de 18/08/2016 (Processo 16.0.000041017-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Auditor Fiscal Da Receita Municipal, nos dias 25/08/2016 e 26/08/2016, para participar do evento "Simpósio de Previdência RS", em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 255, de 19/08/2016.

AUTORIZA o afastamento do servidor LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970/4, Psicólogo, para participar como Examinador Sênior no Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento - PNQS, nos dias 05/09/2016 e 06/09/2016, em Aracaju/SE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 259, de 22/08/2016. (Processo 16.0.000040595-0)

DESIGNA CLAUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 125195/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 461780/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 05/08/2016 a 19/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 256 de 19/08/2016.

DESIGNA ALINE PEDROSO DIAS GOMES, 1234404/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 257 de 19/08/2016.

DESIGNA LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501020, substituindo MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 258 de 19/08/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, 281132/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 1º a 04 de novembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no VII Congresso Brasileiro de Educação Especial 2016, na cidade de São Carlos/SP, através da Portaria 972 de 22/08/2016 (Processo 16.0.000041035-0).

AUTORIZA CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/01 e 788123/02, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 05 e 06 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para representar a Secretaria Municipal de Educação no evento da UNESCO "Lançamento do Relatório de Monitoramento Global da Educação 2016", em Brasília/DF, através da Portaria 971 de 22/08/2016 (Processo 16.0.000041155-1).

AUTORIZA SUZANA SCHNEIDER, 1061682/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 14 a 16 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação, em Goiânia / GO, através da Portaria 970 de 22/08/2016 (Processo 16.0.000041521-2).

AUTORIZA MARIETE FERRARI, 1143913/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 19 a 23 de setembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 22º Congresso Internacional ABED de EAD, em Águas de Lindóia/SP, através da Portaria 969 de 22/08/2016 (Processo 16.0.000041343-0).

AUTORIZA CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 13 a 15 de outubro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para representar a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre no XVII Encontro Regional Sul da ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical), em Curitiba/PR, através da Portaria 968 de 22/08/2016 (Processo 16.0.000042124-7).

DESIGNA ROSA DE FATIMA DE LIMA TUBINO, 281673/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626014, substituindo VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA MOLINA, 347441/1, Professor M4, ED103M4, por motivo de Férias, de 03/08/2016 a 17/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 962 de 19/08/2016.

DESIGNA CARLA LISIANE DE SOUSA MUNHOZ ALCANTARA, 366277/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626043, substituindo VANESSA KULCZYNSKI, 1080563/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 01/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 963 de 19/08/2016.

DESIGNA SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 394534/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15628003, substituindo REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 262095/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 01/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 964 de 19/08/2016.

DESIGNA CATILCIA PRASS LANGE, 925072/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira/Divisão de Educação Escolar/Supervisão de Educação/Secretaria Municipal de Educação, 15626032, substituindo ANA PAULA RECH DE ANDRADE, 382362/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 22/07/2016 a 20/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 965 de 19/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253/1, professor M5, ED103M5, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de ministrar palestra intitulada "Gestão do patrimônio arqueológico e salvaguarda do acervo: práticas do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo", que se realizará às 14 horas, no dia 15 de agosto, no Curso de Arqueologia da FURG, na cidade

de Rio Grande, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 86, de 12/08/2016.

AUTORIZA o servidor ALVARO SANTI, 107200/2, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E POLÍTICAS CULTURAIS, a ser realizado nos dias 22 a 23 de setembro do corrente ano, na cidade de São Paulo(SP), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, de 12/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, 21170001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ROGER HALLA, 585789/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Licença Prêmio, de 29/06/2016 a 13/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1106 de 19/08/2016.

DESIGNA LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo JOSE FELIPE LUZ COIMBRA, 482691/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1043 de 12/08/2016.

DESIGNA ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo PATRICIA SALVADOR, 1120727/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1109 de 19/08/2016.

DESIGNA JOSIANE GASPERIN, 1134043/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Projetos/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18004017, substituindo ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/07/2016 a 31/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1125 de 19/08/2016.

DESIGNA ROSNEILA SOARES BERON, 180108/5, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa Harmonia/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18518003, substituindo NADIA REGINA STELLA, 481730/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 13/07/2016 a 16/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1115 de 18/08/2016.

DESIGNA JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO, 224380/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa/Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo BERNADETTE SEHNEM HECK, 256897/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 09/05/2016 a 23/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1118 de 18/08/2016.

DESIGNA VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18515004, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 13/07/2016 a 23/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1130 de 19/08/2016.

DESIGNA VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18515004, substituindo BEATRIZ SCHLEE PLETSCHE, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Férias, de 28/07/2016 a 11/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1134 de 19/08/2016.

DESIGNA RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 1047310/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619007, substituindo LICIANE GUSMAO CHINI, 213539/1, Técnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, por motivo de Licença Prêmio, de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1123 de 19/08/2016.

DESIGNA ANA LUIZA KLEIN DE ANDRADE, 1152947/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 25/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1112 de 19/08/2016.

DESIGNA TANISE KETTERMANN FICK, 1170007/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Oficina de Geração de Renda/Centro de Atenção Integral À Saúde Mental/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo KATIA SALETE BARFKNECHT, 352916/3, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença Prêmio, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1126 de 19/08/2016.

DESIGNA CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18623005, substituindo ROSECLER TAVANI KICH, 415458/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1121 de 19/08/2016.

DESIGNA LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18707006, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 04/07/2016 a 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1131 de 22/08/2016.

DESIGNA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Assessoria de Comunicação/Secretaria Municipal de Saúde, 18004009, substituindo CARMEN LUCIA NUNES JASPER, 69842/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2016 a 20/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1132 de 22/08/2016.

DESIGNA LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal de Saúde, 18520001, substituindo ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469/3, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 03/08/2016 a 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1119 de 18/08/2016.

DESIGNA CANDIDO FAGUNDES DE MORAIS, 306736/3, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11140007, do/da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800001, substituindo VOLNEI SOARES FOGACA, 481911/1, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 12/07/2016 a 11/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1108 de 18/08/2016.

DESIGNA ALESSANDRA FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO MANDLER, 482587/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Reabilitação/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18309007, substituindo THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 1025856/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Licença Prêmio, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1113 de 18/08/2016.

DESIGNA SOCRATES SALVADOR, 581796/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301024, substituindo CARLA PLUMER MELLO, 344658/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1116 de 18/08/2016.

DESIGNA MARIA JOSE PIETROBON, 601140/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18517006, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS

LOPES, 608832/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 18/07/2016 a 16/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1120 de 18/08/2016.

DESIGNA ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES, 1086014/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18800003, substituindo REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 01/08/2016 a 12/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1117 de 18/08/2016.

DESIGNA EMILENE ALMEIDA DE SOUZA, 348160/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Orientação e Apoio Sorológico/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18309006, substituindo SILENE TASSI DE LIMA, 311768/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Férias, de 01/08/2016 a 15/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1122 de 19/08/2016.

DESIGNA VALERIA MORAES DORNELES, 479266/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo ELIANA ECHEVERRIA ZIMERMANN, 471000/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença Prêmio, de 20/06/2016 a 19/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1127 de 19/08/2016.

DESIGNA URSULA ADRIANA SANDER STUKER, 536810/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18517005, substituindo CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 23/05/2016 a 06/06/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1129 de 19/08/2016.

DESIGNA LUCIANA MACEDO MEDEIROS, 574883/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619023, substituindo INES BALZAN, 469261/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 19/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1124 de 19/08/2016.

DESIGNA THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, substituindo ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo po Outra Chefia, de 02/08/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1112 de 19/08/2016.

DESIGNA GUSTAVO LUIS CARVALHO FERREIRA, 1107488/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Distribuição de Material/Equipe de Material/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18301050, substituindo ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, de 01/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1110 de 19/08/2016.

DESIGNA LUCIANO ZANDONAI, 1032518/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18517008, substituindo LUCIANA MARIA DE SOUZA, 348731/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1133 de 22/08/2016.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA SINDICÂNCIA no âmbito do Departamento, para apurar responsabilidades, tendo em vista os fatos narrados nos processos administrativos nº 001.104235.16.0, 001.030801.15.0 e 001.013952.15.3, e **DESIGNA** RICARDO CIOCCARI TIMM, Procurador Municipal, matrícula 983801, como sindicante; ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação, através da Portaria 036 de 15/08/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 01/07/2016, os efeitos da Portaria 1655 de 09/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2070 de 22/08/2016 ().

CONCEDE, a JULIANA RUSCHEL MAHFUZ, 1312600/2, Administrador, ES401NS, adido, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 03/08/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2068 de 22/08/2016 ().

CONCEDE, a VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 01/07/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2071 de 22/08/2016 ().

DESIGNA MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90240000, substituindo GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Licença Prêmio, de 17/08/2016 a 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2058 de 19/08/2016.

DESIGNA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84230000, substituindo LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/08/2016 a 22/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2049 de 19/08/2016.

DESIGNA EDUARDO GARCIA VELEDA, 708255/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90244000, substituindo MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 17/08/2016 a 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2059 de 19/08/2016.

DESIGNA JONAS CLECIO ABICH, 717487/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/02/2016 a 12/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2057 de 19/08/2016.

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença luto, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%) e com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 27/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2060 de 19/08/2016.

DESIGNA FLAVIO ROSA DE ANHAIA, 1265067/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Eta Tristeza/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84133000, substituindo MARCELO ANDRE EIDT, 723554/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos,

TP20707, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2051 de 19/08/2016.

DESIGNA DANIELE WIELICZKO, 1261134/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84153000, substituindo CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de Licença-Prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2052 de 19/08/2016.

DESIGNA RICARDO ADAMI, 739630/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84243000, substituindo SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2050 de 19/08/2016.

MODIFICA, em relação a JULIANA RUSCHEL MAHFUZ, 1312600/2, Administrador, ES401NS, adido, do órgão Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 1752, de 21/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, quanto data final, que passa a ser 02/08/2016, através da Portaria 2067 de 22/08/2016 ().

MODIFICA, em relação a JULIANA RUSCHEL MAHFUZ, 1312600/2, Administrador, ES401NS, adido, do órgão Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 1752, de 21/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013 quanto data final, que passa a ser 02/08/2016, através da Portaria 2067 de 22/08/2016. **REPUBLICAÇÃO**

NOMEIA GILBERTO PEREIRA, 718080/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Equipe Documentação Técnica, do(a) Equipe de Projetos Complementares, 82413000, durante o impedimento do titular CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, no período de 25/07/2016 a 13/08/2016, por motivo de Férias com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2045 de 19/08/2016 (processo 16.10.00000202-3).

NOMEIA MARTA IVONE BERLATO DA SILVA KLEMM, 699667/2, Assistente Administrativo, AA20406, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Equipe Projetos I, do(a) Equipe de Especificação e Orçamento, 82411000, durante o impedimento do titular RENATO ANDRINO FANAYA, 372952/3, no período de 18/07/2016 a 01/08/2016, por motivo de Licença Prêmio com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2047 de 19/08/2016 (processo 16.10.00000202-3).

NOMEIA JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção Análises Químicas Instrumentais, do(a) Equipe de Análises Instrumentais em Absorção Atômica, 84232000, durante o impedimento do titular BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055/1, no período de 22/07/2016 a 20/08/2016, por motivo de Licença Prêmio com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2048 de 19/08/2016 (processo 16.10.000000143-9).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a servidora FERNANDA ANTUNES, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, por motivo de afastamento para capacitação no período de 09/08/2016 a 12/08/2016, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 72 de 19/08/2016 (processo 15.13.000001541-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/09/2014, a FABIANA ZAMBIASI, 426158/03, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, gratificação pelo exercício de

atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 207 de 19/08/2016 (Processo 16.13.000002177-1).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 210 de 11/08/2016 (processo 009.002192.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
HAIDE DE ALMEIDA DE ARAUJO	11001/01-1	ARNALDO MACIEL	11001/01	18/06/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 211 de 12/08/2016 (processo 009.001792.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JACILA THEREZINHA MACHADO DA LUZ	735726/03-1	CARLOS DA LUZ	735726/03	30/06/2015

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2014, em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 426158/03, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros da Divisão Administrativo Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 181 de 10/06/2014, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 206 de 19/08/2016 (Processo 16.13.000002177-1).

FAZ CESSAR, a contar de 16/08/2016, em relação ao servidor ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 1087037/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 403 de 29/12/2014, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 218 de 19/08/2016 (Processo 16.13.000002303.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA a servidora SIRLEI SILVEIRA DA COSTA, 128470, estatutária, Recepcionista, AA-1.08.04.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 09/06/1992, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 3871-0200/95-9, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78, da Lei 6309/1988; avanços 08+1 (45%), artigos 122 e 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 7052/1992 e no Decreto 10339/1992.CPF 334.702.510-53, através da Portaria 1089, de 19/08/2016 (processo 001.011519.92.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA o servidor JOSÉ ANTÔNIO FRANÇA PAIM, 49375, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, a contar de 14/10/1994, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo 6910-0200/94-7, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, inciso II, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78, da Lei 6309/1988; avanços 11+2 (65%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133/1985, alterada pela Lei Complementar 174/1988; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/1988. Valores com base na Lei 7428/1994 e no Decreto 11097/1994.CPF 077.070.880-34, através da Portaria 1082, de 19/08/2016, (processo 001.015321.94.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/07/2016, ao(s) dependente(s) de LIRIA TERESINHA LOPES VARGAS, 5961.7, falecida em 26/07/2016, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, S A-1.01.06.E.10-01, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de

contribuição, com provento integral, Ato 642, de 01/06/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/02/1974, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, à razão de: 100% a LUIZ ALBERTO VARGAS, 5961.7, CPF 157.493.630-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Ato 1099, de 22/05/2013 (processo 009.001586.13.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 531.258.940-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 752 659 55, através da Portaria 1059, de 10/08/2016 (processo(s) 009.002052.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/05/2016, ao(s) dependente(s) de TULIO GUEDES FRANÇA, 8173.8, falecido em 26/05/2016, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.11-2, 30h, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 115, de 14/02/2003, modificado pelo 485, de 17/04/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/08/1968, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor à razão de: 33,34% a CARMEN REGINA CHAVES FRANÇA, 8173.8, CPF 346.088.420-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão - Ato 1742, de 17/09/2012 (processo 009.003425.12.6). Fica reservada a cota de (66,66%) para outras duas possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 152.378.260-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 410 45, através da Portaria 1052, de 09/08/2016 (processo(s) 009.001888.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 06/07/2016, ao(s) dependente(s) de RUBEM CHAVES NUNES, 713.7, falecido em 06/07/2016, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Urbanismo, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1633, de 06/09/1989, modificado pelo 52, de 12/01/1999, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/03/1958, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a LOURDES MARIA BRUSCATO, 713.7, CPF 289.676.900-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM - fixa e variável) - Ato 468, de 02/04/2012 (processo 009.001304.12.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 002.257.030-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 242 47, através da Portaria 1069, de 15/08/2016 (processo(s) 009.001920.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/07/2016, ao(s) dependente(s) de GILMARA LOMANDO LOPES, 91532.7, falecida em 27/07/2016, Estatutário, Monitor, SA-1.08-06.A.02-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 22/07/2008, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração da ex-servidora, rateado à razão de: 50% a RAFAEL SILVEIRA DOS SANTOS, 91532.7, CPF 950.314.480-91, companheiro, 50% a RAFAELA DOS SANTOS LOMANDO, 91532.7, data-fim 30/06/2037, CPF 051.820.540-17, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 673.912.570-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 209 807 990 01, através da Portaria 1070, de 15/08/2016 (processo(s) 009.002105.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/07/2016, ao(s) dependente(s) de VILSON RIBEIRO PINTO, 1689.8, falecido em 25/07/2016, Estatutário, Agente de Fiscalização, E9.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1183, de 30/10/1979, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/11/1947, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a FELICIANA ALVES PINTO, 1689.8, CPF 073.833.800-10, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Padrão Inspetor de Edificações - Ato 1317, de 12/12/1990, modificado pelo 351, de 23/04/1991 (processo 001.021171.79.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 013.809.740-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 303 87, através da Portaria 1071, de 16/08/2016 (processo(s) 009.002045.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17/07/2016, ao(s) dependente(s) de FRANCISCO DA SILVA CONCEICAO, 62986.0, falecido em 17/07/2016, Estatutário, Eletricista, OP-3.01.04.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 250, de 18/02/2002, a contar de 07/04/01, modificado pelo 54, de 14/10/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/06/1982, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 62986.0, CPF 210.062.530-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 264.725.030-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 516 049 15, através da Portaria 1072, de 17/08/2016 (processo(s) 009.001924.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ARIANE BURATTO DE FARIAS, 7863.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 835, de 30/06/2016, que revisou o provento integral, a contar de 01 de Janeiro de 2013, quanto ao valor do provento, que passa a ser de, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo à Informação DL 15239/2015, oriunda do TCE-RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (1h43min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 36710032000, através da Portaria 1087 de 10/08/2016 (processo 009.0003715.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ALTEMIR MARTINS DA SILVEIRA, 71047.0, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a Portaria 916, de 27/07/2015, que revisou o provento integral, a contar de 29/03/2012, face correção nos valores da gratificação adicional, RTI e parcela autônoma, atendendo à Informação DL 5326/2016, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Operador de Subestação; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 36357170020, através da Portaria 1085 de 10/08/2016 (processo 001.069068.08.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, 30264.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1121, de 03/09/2015, que revisou o provento integral, a contar de 29/03/2012, face correção nos valores da gratificação de motorista, gratificação adicional, RTI e parcela autônoma, atendendo à Informação DL 5335/2016, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88, item 49, sub-título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 24220329072; através da Portaria 1084 de 10/08/2016 (processo 001.058640.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor FLORISNALDO PERES VELASQUES, 65887.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-3.02.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 274, de 01/04/2015, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, a contar de 01/04/2015, substituindo a gratificação por atividade perigosa pela gratificação de risco de vida, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; 58-A, da Lei nº 6253/88, incluído pela Lei 11.773/15; serviço noturno - média: (100h7min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Valores com base na Lei Municipal 11.080/11 CPF 18197299072, através da Portaria 1083 de 17/08/2016 (processo 009.001420.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 390/2014, que aposentou em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o § 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2014, a servidora DEONICE ROMERO DOS SANTOS, CPF 291.889.620-91, matrícula 272805, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, Motivo: Para alterar o valor do provento, face retificação da média das contribuições, atendendo à Informação 2779/2016, oriunda do TCE-RS, através da Portaria 1067 de 12/08/2016 (processo 009.04428.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.00019350-3 – INDEFERE o pedido efetuado por ADRIANA VALER, ex-servidora, 431520, quanto à indenização de licença prêmio, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 16.0.000028682-0 - INDEFERE o pedido formulado por ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, professora, matrícula 479606, referente a resolução da divergência do registro da sua data de posse na ficha funcional, conforme Despacho da EI/CSI/SRH da Secretária Municipal de Administração.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas

atribuições legais,

Processo 16.0.000043384-9 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta (código 01), do dia 05/05/2016, com relação ao servidor JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 341785/2, Operário Especializado OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, devido a equívoco no lançamento da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000043696-1 – DEFERE, em 22/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora ANDRÉIA MOREIRA, 420375/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.36739-0 - DEFERE, em 08/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA, FARMACÊUTICO, matrícula nº 1065084-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.35973-8 - DEFERE, em 08/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1107461, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.7280-3 - DEFERE, em 09/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2016, de DENISE CAPITANEO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1126547, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.36971-7 - DEFERE, em 09/08/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2016, de MATHEUS CARVALHO MENDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 1050583-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000040832-1 – TORNA SEM EFEITO o despacho de deferimento publicado no DOPA 5319, de 15/08/2016, relativo à solicitação para redução de carga horária para o segundo semestre de 2016, apresentado por LUIS FELIPE SILVEIRA, 1220900/01, professor M5, ED103M5, em virtude de estar em estágio probatório, conforme disposto no artigo 90, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 16.0.000040218-8 – TORNA SEM EFEITO o despacho de deferimento publicado no DOPA 5319, de 15/08/2016, relativo à solicitação para redução de carga horária para o segundo semestre de 2016, apresentada por THAIS COELHO DA SILVA, 1297899/01, professor M5, ED103M5, em virtude de estar em estágio probatório, conforme disposto no artigo 90, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001904-1 – DEFERE, em 18/08/2016, em relação a SANDER OSCAR DE OLIVEIRA, 1290916, montador eletromecânico do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 730 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 06/03/2003 a 05/03/2005.

Processo 16.13.000001934-3- DEFERE, em 18/08/2016, em relação a DANIEL BIEGLER DE OLIVEIRA, 1315609, professor da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2165 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo: 15/03/2010 a 16/02/2016.

Processo 16.13.000001922-0 – DEFERE, em 18/08/2016, em relação a ROSANE LACERDA DOS SANTOS, 907598, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5778 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 1027 dias
Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A – 03/03/2010 a 29/08/2010;
Empregador não informado pelo INSS – 01/02/2011 a 31/01/2013;
Tempo de Benefício – 17/02/2013 a 16/06/2013.
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 4751 dias
Prefeitura Municipal de Camaquã – 01/03/1995 a 02/03/2008.

Processo 16.13.000001949-1 - DEFERE, em 18/08/2016, em relação a ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 1317172, engenheiro da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2800 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Inna Indústria e Comércio de Máquinas Ltda – Epp – 20/06/2006 a 22/10/2007
Altus Sistemas de Informática S/A – 06/11/2009 a 16/07/2010
Companhia Riograndense de Saneamento Corsan – 19/07/2010 a 09/03/2016

Processo 16.13.000002022-8 - DEFERE, em 18/08/2016, em relação a FATIMA VEIGA MENDONÇA, 1065181, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 605 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Município de Viamão – 05/08/1994 a 31/03/1996.

Processo 16.13.000002029-5 - DEFERE, em 18/08/2016, em relação a CARMEM SUZANA COSTA CUSTODIO, 1029630, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2765 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 929 dias
Valquiria Bittencourt Lobo – 24/08/1988 a 03/01/1989;
Contabilidade Gerencial LTDA-ME – 04/01/1989 a 07/02/1990;
Vale Refeição LTDA – 08/02/1990 a 08/03/1991.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1836 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 17/09/1997 a 26/09/2002.

Processo 009.002003.16.3 - DEFERE, em 15/08/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora GILMARA FLORES DA SILVA KIELING, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 298363, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 009.002116.16.2 - DEFERE, em 16/08/2016, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora ALINE ESPINDOLA DORNELLES, cargo de Assistente Social, 762602, lotada na Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 16.13.000002010-4 – DEFERE PARCIALMENTE, em 18/08/2016, em relação a ROSELAINÉ MENEZES OTTO, 1262360, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2509 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Alvorada-07/04/2008 a 18/02/2015.

Processo 009.000874.16.7 – INDEFERE, em 22/08/2016, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor PEDRO MARTINS, 704729, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 009.000356.16.6 – INDEFERE, em 22/08/2016, o requerimento de revisão de proventos realizado pela servidora SILVIA DA SILVA CARVALHO, 67134, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.001217.16.0 – INDEFERE, em 22/08/2016, o requerimento de revisão de proventos realizado pelo servidor PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA, 629800, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 009.001928.16.3 – INDEFERE, em 22/08/2016, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CAMILA ZUMBA

VILELA, 1235311, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.001561.15.4 – MODIFICA, em 22/08/2016, em relação a LERIDA MARIA AZEREDO ARAUJO 344841, médica clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social através do presente processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5019 de 05/06/2015, quanto ao total averbado para 3500 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS FRALDAS À PESSOAS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA E FECAL PARA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

1.INTRODUÇÃO

Pessoas com Incontinência Urinária e fecal apresentam-se como uma demanda crescente em nossa sociedade. Esta Nota Técnica visa fornecer instrumento de controle e de padronização para fornecimento dos insumos Fraldas as Pessoas com Incontinência Urinária e Fecal, conforme critérios estabelecidos pela RESOLUÇÃO nº 309/2015 – CIB / RS.

2.A CONCESSÃO DO FORNECIMENTO FRALDA

Destina-se a atender as Pessoas com Incontinência Urinária e Fecal decorrentes das patologias conformes CID's listados no Anexo II da Resolução de nº 309/2015 - CIB/RS.

3.CRITÉRIOS PARA FORNECIMENTO DOS INSUMOS:

Serão considerados elegíveis à concessão dos insumos os requerentes:

- Homens, mulheres, crianças e adolescentes com Incontinência Urinária e fecal;
- Residentes no município de Porto Alegre, vinculados a um Serviço de Saúde de Atenção Primária (Unidade Básica de Saúde ou Unidade de Saúde da Família);

4.DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

a) laudo médico de profissional vinculado ao SUS, devidamente datado, assinado e carimbado com nº de inscrição no CRM, atestando a existência de incontinência urinária e/ou fecal, decorrente das patologias listadas no Anexo II com os respectivos CID's; especificações de tamanho (GG, G, M, P, se adulto ou infantil). O referido laudo deverá ser atualizado a cada seis meses, no Sistema GUD, caso não seja atualizado dentro do prazo, a concessão do insumo será suspensa automaticamente pelo Sistema GUD. A liberação, para continuidade da concessão, se dará mediante regularização do cadastro no Sistema;

LISTAGEM DO CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS – CID C57.8 - Lesão invasiva dos órgãos genitais femininos. I63.0 - Infarto cerebral devido a trombose de artérias pré-cerebrais. C63.8 - Lesão invasiva dos órgãos genitais masculinos. I63.1 - Infarto cerebral devido a embolia de artérias pré-cerebrais. C67.8 - Lesão invasiva da bexiga. I63.2 - Infarto cerebral devido a oclusão ou estenose não especificada de artérias pré-cerebrais. E84.1 - Fibrose cística com manifestações intestinais. I63.3 - Infarto cerebral devido a trombose de artérias cerebrais. F00 - Demência na doença de Alzheimer. I63.4 - Infarto cerebral devido a embolia de artérias cerebrais. F00.1 - Demência na doença de Alzheimer de início tardio. I67.3 - Lencencefalopatia vascular progressiva. F01.0 - Demência vascular de início agudo. I69.1 - Sequela de hemorragia intracerebral. F01.1 - Demência por infartos múltiplos. I69.3 - Sequela de infarto cerebral. G35 - Esclerose múltipla. K60 - Fissura e fístula das regiões anal e retal. G37.0 - Esclerose difusa. M62.3 - Síndrome de imobilidade (paraplégica) G37.1 - Desmielinização central do corpo caloso. N32.1 - Fístula enterro-vesical, não classificada em outra parte. G37.2 - Mielinólise central da ponte. N32.2 - Bexiga neuropática flácida, não classificada em outra parte. G37.3 - Mielite transversa aguda em doenças desmielinizantes do sistema nervoso central. N36.0 - Fístula uretral. G45.1 - Síndrome da artéria carotídea. N82.1 - Outras fístulas do trato geniturinário feminino G46.1 - Síndrome da artéria cerebral anterior. N81.3 - Prolapso uterovaginal completo. G80 - Paralisia cerebral infantil. N82.0 - Fístula vesicovaginal. G82 - Paraplegia e tetraplegia. Q42.3 - Ausência, atresia e estenose congênita do ânus, sem fístula. G83.4 - Síndrome da cauda equina. R32 - Incontinência urinária e não especificada. I60.0 - Hemorragia subaracnóide proveniente do sifão e da bifurcação da carótida. R15 - Incontinência fecal. I60.2 - Hemorragia subaracnóide proveniente da artéria comunicante anterior. R40.2 - Coma não especificado. I61.0 - Hemorragia intracerebral hemisférica subcortical. S06.2 - Traumatismos cerebral difuso. I61.3 - Hemorragia intracerebral do tronco cerebral. S06.7 - Traumatismo intracraniano com coma prolongado. I61.6 - Hemorragia intracerebral de múltiplas localizações. Z22.6 - Portador de infecção pelo vírus T-linfotrópico tipo I

b) Comprovante de endereço atualizado, em nome do requerente, ou declaração de residência, emitida por terceiro, devidamente registrada em cartório;

c) Cópia do Documento de Identidade emitido pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública ou pelo Conselho Profissional. Ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Trabalho; No caso da requerente ser criança (até 18 anos) deverá ser apresentada cópia da Certidão de Nascimento, acompanhada do Documento de Identidade do responsável;

d) Cópia do Cartão Nacional de Saúde, o Cartão SUS;

e) CPF do requerente, ou nome da mãe em caso de ser criança.

f) No caso do cadastro ser realizado por um Representante legal, além dos documentos acima citados, este deve apresentar um dos seguintes documentos:

- declaração por sentença judicial.
- portador de instrumento público de procuração que outorgue plenos poderes.
- portador de instrumentos particular de procuração em reconhecimento de firma, que autorize a retirada das fraldas junto ao município.

A documentação supra citada deverá ser apresentada em duas vias diretamente ao núcleo de cadastramento dos Serviços de Estomizados localizados nos Centros de Especialidades IAPI, Vila dos Comerciantes e Santa Marta.

5. INSUMOS FORNECIDOS - QUANTIDADE DOS INSUMOS

a) A quantidade dos insumos será regionalizada em até 180 fraldas mês (seis unidades por dia), sendo a avaliação das excepcionalidades encaminhadas via abertura de processo de administrativo na SMS/PMPA (Av. João Pessoa, 325 andar térreo);

b) Caso as Fraldas apresentem problemas técnicos o usuário deverá solicitar e reclamar via Serviço de Saúde de Atenção Primária (Unidade Básica de Saúde ou Unidade de Saúde da Família) ao qual está vinculado. O Serviço de Saúde encaminhará Parecer Técnico para a Comissão de Padronização de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (COMPAMATE).

6. CONTROLE E AVALIAÇÃO

A distribuição dos insumos será regionalizada pela EMAT, nos 03 Centros de Especialidades (IAPI; Vila dos Comerciantes e Santa Marta), sendo que estes locais irão realizar e controlar a entrega através do sistema informatizado GUD (Gerenciamento Usuários com Deficiências).

As fraldas poderão ser retiradas pelo usuário mediante apresentação de documento de identidade e receita médica ou por seu representante legal devidamente identificado (item 4, alínea "f").

Documentos necessários para retirada pelo representante legal:

- a) comprovação de representação legal, conforme citado no item 4, alínea "f".
- b) documentos do paciente: receita médica, CPF, RG ou certidão de nascimento.
- c) documentação do representante legal CPF e RG.

Os Serviços de Estomizados fornecerão as fraldas mediante a assinatura do paciente no comprovante emitido pelo sistema GUD (Gerenciamento Usuários com Deficiências).

7. ORIENTAÇÕES E DESCARTE DOS INSUMOS

Caberá ao profissional de saúde solicitante orientar sobre os cuidados de higiene, quanto à prevenção de úlceras por pressão, quanto ao uso racional de fraldas, bem como devido descarte.

SERVIÇOS

IAPI

F: 32893444

Boa Vista - Cristo Redentor - Higienópolis - Jardim Itú - Jardim Lindóia - Jardim São Pedro - Passo D'areia - Santa Maria Goretti - São João - São Sebastião - Vila Floresta - Vila Ipiranga
Anchieta - Farrapos - Humaitá - Navegantes - São Geraldo
Arquipélago (Ilha das Flores, da Pintada, do Pavão e Ilha Grande dos marinheiros)
Bom Jesus - Chácara das Pedras - Jardim Carvalho - Jardim do Salso - Jardim
Sabará - Morro Santana - Três Figueiras - Vila Jardim
Sarandi
Passo das Pedras - Rubem Berta

VILA DOS COMERCIÁRIOS

F: 32894093

Belém Velho - Cascata - Glória
Medianeira - Santa Tereza
Cristal
Espírito Santo - Guarujá - Hípica - Ipanema - Pedra Redonda - Serraria - Tristeza - Vila Assunção - Vila Conceição
Camaquã - Campo Novo - Cavalhada - Nonoai - Teresópolis - Vila Nova

SANTA MARTA

F: 32255955

Auxiliadora - Azenha - Bela Vista - Bom Fim - Centro - Cidade Baixa - Farroupilha - Floresta - Independência - Jardim Botânico - Menino Deus - Moinhos de Vento - Mont Serrat - Petrópolis - Praia de Belas - Rio Branco - Santa Cecília - Santana
Cel. Aparício Borges - Partenon
Agronomia - Lomba do Pinheiro
Restinga
Belém Novo - Chapéu do Sol - Lageado - Lami - Ponta Grossa

8. REVOGAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

Revogam-se as disposições contrárias ao contido nesta Resolução, em especial o Memo 142/2015 de 27/04/2015 e Memo 148/2015, de 20/05/2015.

9. VIGÊNCIA

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, Coordenadora da Atenção Ambulatorial Especializada.
FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCORRÊNCIA 002.081013.16.7

OBJETO: Contratação de empresa brasileira ou estrangeira para a execução da obra de infraestrutura e pavimentação em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital, nos seguintes endereços:

- a) Rua da Comunidade: extensão total do projeto 1.035m (Trecho: da Estrada João de Oliveira Remião até o nº 1374);
- b) Estrada Antônio Borges: extensão total do projeto: 840m (da Estrada Afonso Lourenço Mariante mais 840m);
- c) Rua Nossa Senhora da Boa Viagem: extensão total do projeto: 680m (Trecho entre a Av. Presidente Vargas e a Rua dos Marinheiros);

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PREÇOS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, sita na Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, reuniu-se a referida Comissão instituída pela Portaria nº 424/2015 para proceder ao credenciamento dos representantes legais e receber os envelopes 01 - documentos de habilitação e 02 - proposta de preço das licitantes a seguir relacionadas: 01 CONSORCIO LOTE 4 (composto pelo PROCON Construções Indústria e Comércio Ltda. e ACA-Alberto Couto Alves – Brasil Ltda) representada pela Sra. Raquel Ullmann Rochadel Filha, CI nº 8089286721, 02 CONSÓRCIO RGS-CONSTRULIX (composto pela RGS Engenharia Ltda e CONSTRULIX – Construções e saneamento Ltda), representada pelo Pedro Cepeda Ignácio, CI nº 6079676992, 03 CONSTRUTORA SINTRA LTDA, representada pela Letícia Cardone Machado, CI nº 1086808944, 04 COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda, representada pela Sra. Vanessa Morel Link, CI nº 2076167903, 05 DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, representada pela Sra. Maura Maria Dos Santos Alves, CI nº 2020960064, 06 PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Adriano Canal, CI nº 8046513837, todos devidamente credenciados neste processo. Após o recebimento dos referidos documentos das licitantes participantes foram abertos os envelopes 01 e rubricada a documentação habilitatória. Perguntado aos licitantes sobre o interesse de consignar alguma inconformidade em ata, a representante do Consórcio Lote 4 manifestou o seguinte: Que fique registrado em ata a inclusão da declaração referida no item 4.2.1 do edital (declaração relativa a Lei Municipal nº 11925/2015); O valor de garantia da proposta não foi atualizado (pelas empresas DCS, PEDRACCON e SINTRA) em razão de correção da planilha orçamentária. O representante do Consórcio CONSTRULIX/RGS, manifestou que a empresa COESUL não atendeu ao modelo contido no anexo III (8.1 "j") do edital, uma vez que foi firmado pelo responsável técnico e não pelo representante legal. Os demais licitantes nada manifestaram. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, e devidamente lacrados em único invólucro, que igualmente foram rubricados pelos licitantes e membros da comissão, o qual permanecerá fechado sob a guarda desta Comissão. Os licitantes foram intimados para comparecerem a sessão pública no dia 25/08/2016 às 10h, no mesmo local, para tomarem conhecimento do resultado do julgamento da habilitação. Para constar, nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 16h21min, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida foi assinada pelos representantes credenciados das empresas licitantes e membros da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes presentes à sessão.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 206/2016 - PROCESSO 001.007229.16.0.

Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 37/2016 PROCESSO 001.000628.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o registro de preço de serviços de confecção de medalhas, pins e troféus – LOTE 01 - para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

LOTE 01

CONTRATADA: M.R.A CARTÕES E MEDALHAS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Frederico Baldisserotto nº 70, anexo A, bairro Santa Catarina, cidade de Caxias do Sul/RS.
CNPJ: 02.399.982/0001-61.
VALOR MÁXIMO: R\$ 470.000,00.
VIGÊNCIA: 16 de maio de 2016 até 15 de maio de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 216/2016
PROCESSO 001.007488.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

CENTURY COMERCIAL LTDA – ME – ITENS 11, 15, 23, 26
CLÁUDIA MARIA RECKZIEGEL DE LIMA – ITEM 8
HENFEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE RESGATE E SEGURANÇA LTDA – ME - ITENS 2, 3, 14, 24
Ph e C R EPRESENTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA – ITENS – 1, 4, 6, 7, 9, 13, 17, 18, 21, 22, 27, 29, 30
SÔNIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMETNOS LTDA - ITENS 5, 10
SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA– ITENS: 12, 16, 19
DESERTO: ITEM 25
FRACASSADO: ITEM 20

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 225/2016
PROCESSO 001.007606.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

ANGELA JACONI ME – ITEM 11
BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS 8,14
CASA DO MECANICO LTDA- ITENS 2,18, 40, 44 ,48
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – ITENS 13,15,17,19, 20, 24, 27, 37, 46, 52, 56, 57, 59, 60
DIEGO RUPERTI ROCHA- ITENS: 4 ,21 ,22, 32, 33, 34, 36, 41, 43, 49, 50, 61, 66, 67
DOUGLAS LUIZ CASTANHEIRA – ITENS: 26, 28, 29, 62
FERRAMENTAS GERAIS – ITEM: 68
IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA– ITENS: 42, 47, 69, 70,71
M.C.Z FORTES CIA LTDA – ITEM 09
MARTA REGINA DA SILVA ALMADA EPP – ITENS: 6, 7,16, 23, 30, 53, 65
MULTIFASE COML TÉCNICA LTDA – ITENS: 3, 5,12, 25, 31, 35, 38, 39, 45, 54, 58, 63, 64
DESERTOS: ITEM 55, 72
FRACASSADOS: ITENS: 1,10, 51

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 236/2016
PROCESSO 001.007617.16.0

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento para o recurso de impugnação de edital interposto pela empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, para a licitação acima, que foi DEFERIDO, e será revisto e alterado o descritivo do item:01.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 236/2016
PROCESSO 001.007617.16.0

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima, **SERÁ REVOGADA**, para revisão e atualização do descritivo do item:01.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000041841-6

CONTRATADO: Filipe Mello Narcizo.

OBJETO: Show musical de sua banda, Trem Imperial, no Teatro Renascença, às 20 horas do dia 30 de agosto de 2016, dentro da programação do projeto REPÚBLICA DO ROCK.

VALOR: R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.339036.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000037665-9

CONTRATADO: Daniel Reis Rodrigues.

OBJETO: Compor o júri específico da categoria Histórias Verdadeiras e Inventadas, do Concurso Histórias de Trabalho, dia 19 de agosto de 2016.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Item 3.1, do Edital do Concurso 12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000041758-4

CONTRATADO: Karina Rolim da Silva.

OBJETO: Realizar oficina de Hip Hop no Projeto Oficinas Descentralizadas, no período de 24/08 a 30/11/2016.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, parágrafo 1º, c/c artigo 13, VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESULTADO DA TRIAGEM DAS INSCRIÇÕES PARA FEIRA DE ARTESANATO DO MERCADO DO BOM FIM PROCESSO 16.0.0000.22569-3

A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, através da triagem, torna público o resultado da triagem das inscrições dos candidatos, realizada no dia 14 de Julho de 2016, às 10h, no Centro Vida, na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132/320 que consta o seguinte:

1 - Classificados

Inscrição	Nome	FGTAS	Matéria Prima	Notas
1	Hércules Davi Blos	84140	Madeira	8,68
2	Valéria Neves Ribeiro	84451	Tecidos	5,22
3	Asclépio Gomes	84655	Trama/Missangas	7,18
5	Marilene Beatriz S. dos Santos	85788	EVA	7,66
7	Maria Helena Chemello	37827	Tecidos	9,22
8	Gilvana Wagner	81847	Madeira/Calado e Papel/Sucata	8,22
9	Alita da Rosa Pitanga	34054	Couro	8,90
10	Marlene Oliveira Carvalho	50813	Fios	5,64
11	Thais Francisca Pinheiro de Amorim	83777	Corda	4,16
12	Antonio Paulo S. Storniolo	81788	Gesso	8,80
13	Eduardo Sadi Bresolin	83099	Telas	8,20
14	Maria Laureci O. da Silva	78835	Fios	5,62

2 – Desclassificados

Inscrição	Nome	FGTAS	Matéria Prima	Notas
4	Régis Degani Gonçalves	84223	Mosaico de Vidro	0
6	Roberto Souza Minuzzi	85289	Madeira	0

Referimos que o motivo da desclassificação (2) dos candidatos acima referidos ocorreu em razão do não-comparecimento dos mesmos na data

estabelecida para o procedimento de triagem das inscrições para a feira de Artesanato do Mercado do Bom Fim.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

HOMOLOGAÇÃO GERAL DE INSCRITOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

A Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, através de sua Divisão de Fomento Agropecuário, homologa a lista geral de inscritos habilitados e não habilitados na Seleção Pública de feirantes/ 2016 para os equipamentos - Feira Modelo e Mercadão do Produtor nos seus diferentes ramos.

Inscrição	Nome	Equipamento / Ramo	Situação
1	Jorge Luiz Rolandi	mercadão do produtor / ramo 12	HABILITADO
2	José Ramão Galvão Pacheco	feira modelo / ramo 12	HABILITADO
3	Ana Paula dos Santos de Mattos	feira modelo / ramo 12	NÃO HABILITADO
4	Flávio dos Santos de Mattos	feira modelo/ ramo 02	NÃO HABILITADO
5	Leonardo Charão Vieira	feira modelo/ ramo 02	HABILITADO
6	Rodrigo Henrique Ribeiro Bitencourt	feira modelo/ ramo 07	HABILITADO
7	Simone Ravazzoli	mercadão do produtor / ramo 05	HABILITADO
8	José Alvaro Barbeitos de Freitas	mercadão do produtor/ ramo 15	HABILITADO
9	Rita de Jesus Brandão	feira modelo/ ramo 07	HABILITADO
10	Fernanda Kanareck Gil	feira modelo/ ramo 08	HABILITADO
11	Lisiane Freitas Figueiredo Costa	feira modelo/ ramo 08	HABILITADO
12	Mario Correa Machado	feira modelo / ramo 14	HABILITADO
13	Paulo Marcelo Braga	mercadão do produtor/ ramo 11	HABILITADO
14	Edison Antonio Fouchy Siqueira	mercadão do produtor/ ramo 08	HABILITADO
15	Odecio Etter	feira modelo/ ramo 08	HABILITADO
16	Ana Lucia Peres	feira modelo/ ramo 08	NÃO HABILITADO
17	Janaina de Oliveira Rodrigues	feira modelo/ ramo 08	HABILITADO
18	Elton Bobsin	mercadão do produtor/ ramo 06	HABILITADO
19	Claudio Ataides dos Santos	mercadão do produtor/ ramo 12	HABILITADO
20	Mauro Sergio de Matos Cardoso	feira modelo/ ramo 02	HABILITADO
21	Zulmira Rosiméri da Silva Barcelos Medeiros	mercadão do produtor/ ramo 07	HABILITADO
22	Iara Luci Dias dos Santos	mercadão do produtor/ ramo 08	NÃO HABILITADO
23	Domingos Maciel Cancionieri	feira modelo/ ramo 02	HABILITADO
24	Ildemar José da Silva Bueno	feira modelo/ ramo 08	NÃO HABILITADO
25	Maria Luiza Graiz de Assumpção	mercadão do produtor/ ramo 08	HABILITADO
26	Carmem Lúcia Graiz de Assumpção	mercadão do produtor/ ramo 13	NÃO HABILITADO
27	Emerson Barbosa Correa	mercadão do produtor/ ramo 08	HABILITADO
28	Tatiane Pires de Oliveira	feira modelo/ ramo 08	HABILITADO
29	José Antonio Silveira da Silva	feira modelo/ ramo 08	HABILITADO
30	Homero Barcelos Campos	mercadão do produtor/ ramo 08	NÃO HABILITADO
31	Tania Machado Weber	feira modelo/ ramo 08	NÃO HABILITADO
32	José Altair de Mello	feira modelo/ ramo 01	HABILITADO
33	Luis Carlos Leite	feira modelo/ ramo 08	HABILITADO
34	Geomar Lemos dos Santos	mercadão do produtor/ ramo 13	NÃO HABILITADO
35	Elemara Pedrosa Salatino	mercadão do produtor/ ramo 08	HABILITADO
36	Jonny Peter Pereira da Silva	feira modelo/ ramo 08	NÃO HABILITADO
37	João Pedro de Bastiani	mercadão do produtor/ ramo 12	HABILITADO
38	Bruno Marabote Serrat de Oliveira	feira modelo/ ramo 08	NÃO HABILITADO
39	Adriele Trajano Jaime	feira modelo/ ramo 08	HABILITADO
40	Giovana Oliveira Gonçalves	feira modelo/ ramo 13	NÃO HABILITADO
41	Josiane Oliveira Gonçalves	feira modelo/ ramo 08	NÃO HABILITADO
42	Lucas Bestetti Gayer	mercadão do produtor/ ramo 02	HABILITADO
43	Susana Bestetti Gayer	mercadão do produtor/ ramo 05	HABILITADO
44	Humberto Coutinho Dias Filho	feira modelo/ ramo 08	NÃO HABILITADO
45	Wilmar da Silva Bueno	feira modelo/ ramo 08	HABILITADO
46	Elida Maria Gonçalves da Rocha	feira modelo/ ramo 06	HABILITADO
47	Bruno dos Santos Grossini	mercadão do produtor/ ramo 04	HABILITADO
48	Elaine Teresinha Soares de Moraes	feira modelo/ ramo 14	NÃO HABILITADO
49	Guilherme Bestetti Gayer	mercadão do produtor/ ramo 05	HABILITADO
50	Jéssica Peres Costa Monticelli	feira modelo/ ramo 08	HABILITADO
51	Guilhermina Rudá Camargo Oliveira	feira modelo/ ramo 11	NÃO HABILITADO
52	Alberto Sousa da Silva	feira modelo/ ramo 07	HABILITADO
53	Yanina Valeria Rivera Moreno	mercadão do produtor/ ramo 07	HABILITADO
54	Daniel Andersen Mahl	mercadão do produtor/ ramo 06	HABILITADO

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000030790-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 31/05/2016 a 24/06/2016.

VALOR: R\$ 14.258,82 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 16.0.000025694-7

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENIADA: Associação Beneficente de Canoas- Hospital Nossa Senhora das Graças

OBJETO: Formalizar as condições básicas para realização de estágio e de outras modalidades de ensino em serviço, pesquisa e extensão nos níveis de pós-graduação dos Programas de Residência regularmente credenciados, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS, de acordo com a Lei 8.666/93

PRAZO: a partir de sua assinatura, com vigência de 01 (um) ano, prorrogado automaticamente até o limite de 5 (cinco) anos.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

VALOR: sem dispêndio de valores pela municipalidade

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 16.983/2011.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000024944-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME.

MOTIVO: Pagamento da Nota Fiscal n. 400, de 27/07/2016, referente a recebimento em duplicidade da Nota de Empenho 49316/2016.

VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) (total).

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000032999-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda. - ME.

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 13/05/2016 a 20/06/2016.

VALOR: R\$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais)

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

TERMO ADITIVO 01/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE – SMDH.

CONTRATADO: VISOUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: nº 11.053.617/0001-91.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual de prestação de locação de veículo para atender à Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

DOTAÇÃO: 7201-2867-33903990400-1.

PRAZOS: 16/07/2016 até 15/07/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8666/93.

PROCESSO 001.035905.14.0

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2016.

WILSON ABASCAL PASTORINI, Secretário Municipal de Direitos Humanos.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.013691.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: TRANSPORTES SATURNOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2273, a contar de 01 de agosto de 2016 até 31 de julho de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 83/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Diretor-Geral do DEP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.013683.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: TRANJUS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O veículo objeto do contrato, cujas características estão especificadas na cláusula 2.1, fica substituído por outro de mesmas características a contar de 15 de julho de 2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 441/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016..

LIEVERSON LUIZ PERIN, Diretor-Geral do DEP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.013678.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: TRANSPORTES PETRY LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2254, a contar de 18 de julho de 2016 até 17 de julho de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 77/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016..

LIEVERSON LUIZ PERIN, Diretor-Geral do DEP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.013684.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2269, a contar de 18 de julho de 2016 até 17 de julho de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 77/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016..

LIEVERSON LUIZ PERIN, Diretor-Geral do DEP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.013679.15.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2184, a contar de 15 de julho de 2016 até 14 de julho de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 52/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016..

LIEVERSON LUIZ PERIN, Diretor-Geral do DEP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 001.013677.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2272, a contar de 23 de julho de 2016 até 22 de julho de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 77/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Diretor-Geral do DEP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

LEILÃO 02/16

PROCESSO 003.080168.16.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

OBJETO: Alienação de bens móveis (veículos)

LOTE 01 – ADRIANO MARQUES FRITZ

LOTES 02, 03, 08 e 09 – Não houve arrematantes

LOTE 04 – ALAN ZORZO PREUSS

LOTE 05 – LORIVALDO ANTONIO DA LUZ-ME

LOTE 06 – TEODORO LUIZ SANTOS DA SILVA

LOTE 07 – NESTOR NAIRON BARBOZA

A íntegra da ata encontra-se a disposição dos interessados no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, Leiloeira.

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2016

PROCESSO 16.10.000001107-3

OBJETO: Aquisição de bombas dosadoras para produtos de tratamento de água, exclusivo ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 06/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/09/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 06/09/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prepoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080114.16.4

OBJETO: Substituição de Inversores de Frequência – EBAB São João.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento da Licitação em epígrafe, após aplicação do art. 48, II, §3º da Lei 8.666/93:

EMPRESA HABILITADA: Archel Construções e Participações LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: Polaris Automação de Sistemas LTDA e Eficaz Engenharia LTDA. - EPP.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2016

PROCESSO 16.10.000001408-0

OBJETO: Aquisição de Leitor óptico compatível com máquina de solda Friamat, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 09/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/09/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/09/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 162/2016 **PROCESSO 003.080080.16.2**

OBJETO: Aquisição de escadas em alumínio e fibra de vidro.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 08/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 08/09/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 08/09/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2016 **PROCESSO 003.080148.16.6**

OBJETO: Aquisição de carrinho tipo porta-ferramentas e mesa hidráulica pantográfica.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 08/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 08/09/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 08/09/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2016 **PROCESSO 16.10.000001302-5**

OBJETO: Registro de preços para carvão ativado.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 05/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/09/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/09/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/2016
PROCESSO 003.080127.16.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bateria 12v

LOTE 01

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 10.110,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080179.16.9

OBJETO: Aquisição de hidróxido de sódio.

VALOR: R\$ 499.998,60

PRAZO: 6 meses

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080173.16.0

OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio.

VALOR: R\$ 3.399.981,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Serviço Federal de Processamento de Dados

CONTRATO 003.035124.11.3-01

OBJETO: Fornecimento de água e remoção de esgoto sanitário.

VALOR: R\$ 390.000,00

PRAZO: 60 meses

Porto Alegre, 22 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2016

PROCESSO 16.10.000001122-7

OBJETO: Aquisição de Conexões PEAD e Eletrofusão e Ferramentas para Tubo PEAD.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 05/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 05/09/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 05/09/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prepoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 13/2016
PROCESSO 003.080208.16.9

OBJETO: Contratação de serviços de Telefonia Móvel.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 29/08/16.

NOVA DATA DE ABERTURA: às 14h30min do dia 05/09/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração conforme segue:

Onde lê-se: Anexo I - Proposta Padrão – Serviço de Controle (Ver item 8.27).

Leia-se: Anexo I – Proposta Padrão – Serviço de Controle (Ver item 10.30).

Onde lê-se: Anexo VIII – Minuta do Contrato – Cláusula Quarta – 4.1.1. Serviço de Controle (Ver item 8.27).

Leia-se: Anexo VIII – Minuta do Contrato – Cláusula Quarta – 4.1.1. Serviço de Controle (Ver item 2.30).

Outrossim informamos que a data de abertura da licitação foi adiada para o dia 05/09/2016 às 14h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO 17/2016

PROCESSO: 005.001437.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: MRC TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo tipo pick-up (placa IWS6644), com motorista, para prestar serviços de transporte de passageiros, junto ao DMLU, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO IV – Projeto Básico.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da Ordem de Início dos Serviços, sendo prorrogável, a critério do contratante e com concordância da contratada, mediante termos aditivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

VALOR: R\$ 5.299,99 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039990400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 024/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor- Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 113/2016

PROCESSO: 005.002138.08.5

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

OBJETO: Prestação de serviços recíprocos entre Departamento Municipal de Água e Esgotos e Departamento Municipal de Limpeza Urbana, relacionados às áreas de competência dessas Autarquias Municipais (Termo de Cooperação 01/2013).

ALTERAÇÃO: com a finalidade de alterar as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta e Oitava do Termo de Cooperação 01/2013, conforme segue abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

...

São acrescidas as seguintes atribuições aos partícipes:

Ao DMAE

2.1.6 Executar análises em amostras de águas e efluentes líquidos e amostras sólidas provenientes de unidades do DMLU em operação ou encerradas, conforme cronograma anual e coleções de parâmetros analíticos estabelecidos por este órgão.

2.1.7 Receber e tratar lixiviados provenientes do Aterro Sanitário da Extrema e da Unidade de Triagem e Compostagem Lomba do Pinheiro, unidades do DMLU, atendendo integralmente às demandas de tais unidades até o limite tecnicamente praticável nas suas estações de tratamento de esgotos, tendo em vista condições técnicas e legais para tal.

2.1.8 Para equilibrar o saldo financeiro do TC 01/13, o DMAE irá assumir a elaboração dos Projetos, especificações, orçamento, edital e a licitação para a Construção da Cobertura do Pátio de Compostagem, conforme consta no TC 01/13. Para elaboração dos projetos a DMAE seguirá as diretrizes encaminhadas pelo DMLU por meio do processo 003.000315.16.8. Os recursos financeiros para a obra estão previstos na dotação orçamentária do DMAE, com previsão de abertura do Edital em 2016, para fins de possibilitar o recebimento de superiores aportes de resíduos orgânicos, principalmente lodos de esgotos. Esta participação ocorrerá na forma de contratação de projetos, execução de projetos, aquisição de equipamentos e execução de obras civis, para a finalidade mencionada, em parceria com o DMLU;

2.1.9 Elaborar um plano de monitoramento, em conjunto com o DMLU, e definir os responsáveis pela realização das análises do lodo destinado à compostagem e do composto produzido na Unidade de Triagem e Compostagem, conforme normas, resoluções e legislação vigente;

2.1.10 Executar a captação, via sucção, de lodo de reatores biológicos e caixas sépticas sítos na Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro e Unidade de Triagem e Compostagem, trasladando o material coletado para o pátio da referida Estação.

....

Ao DMLU:

2.2.6 Disponibilizar, ao DMAE, para fins de viabilização de projetos de tratamento de lodos, resíduos sólidos domiciliares e rejeitos de reciclagem. Tais resíduos serão co-processados com os lodos de estações de tratamento, de forma compatível com a legislação vigente e com a proteção do ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Altera-se o item 3.2.1, conforme redação que segue:

3.2.1 Fica estabelecido que a gestão, o controle e a fiscalização do presente termo de cooperação técnica ficará a cargo da Divisão de Destino Final (DDF).

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

Altera-se o item 4.3 e inclui-se o item 4.3.1, conforme redação que segue:

4.3 Os custos dos serviços prestados por DMAE e DMLU estão discriminados nos Anexos I e II deste Termo Aditivo, conforme legislações municipais pertinentes, os quais passaram a ter vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

4.3.1 Para o serviço de compostagem, cuja tarifa não está prevista na Portaria DMLU - 422/2015, adotar-se-á os valores do Anexo I – TDF, com os seguintes descontos para os resíduos:

– Podas: 30% de desconto da TDF;

– Lodo : 50% da TDF;

Os valores aplicados pelo DMAE serão determinados conforme decreto, Anexo 2.

...

8.3 As partes concordam em elaborar termo aditivo específico, ainda em 2016, para proposta de adequação/atualização do saldo financeiro do TC 01/2013.

PRORROGAÇÃO: Através do Termo Aditivo 113/2016, o Termo de Cooperação Técnica 01/2013, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de 15/08/2016 a 14/08/2018.

MODALIDADE: Termo de Cooperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os serviços executados por Departamento Municipal de Água e Esgotos e Departamento Municipal de Limpeza Urbana reciprocamente, não serão objeto de cobrança entre os Departamentos, sendo apenas registrado as execuções e os respectivos custos para fins de controle e acerto de contas, que deverá ser efetuado encontro de contas, para fins de registro anualmente, sob as dotações

4000.02221.3390.39.99.99 e 5000.02392.3390.39.99.99.

EMBASAMENTO LEGAL: Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2016.

GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, Diretor- Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2016

PROCESSO: 008.001169.16.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Inventiva Bonecos e Cenários Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de boneco fantasia – Azulito pilchado.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2016

PROCESSO: 008.001169.16.5

ORDEM DE COMPRA: 105362

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de boneco fantasia – Azulito pilchado.

FORNECEDOR: INVENTIVA BONECOS E CENÁRIOS LTDA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
968	Confecção de boneco fantasia – Azulito pilchado para ações educativas no Acampamento Farroupilha 2016.	R\$ 4.500,00
Total do Fornecedor --->		R\$ 4.500,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2 0 1 6

Programa	Valor Pago Julho	Valor Pago Acumulado até Julho
Porto Alegre Mais Saudável	65.626.300	420.130.647
Desenvolver com Inovação	361.570	2.008.931
Qualifica POA	25.120.487	185.455.747
Cidade da Participação	1.048.357	4.196.362
Gestão Total	102.765.859	486.723.100
Infância e Juventude Protegidas	19.111.319	115.760.669
Porto da Inclusão	3.716.286	34.114.212
Porto Viver	398.177	10.065.573
Cidade em Transformação	12.269.245	67.096.789
Segurança Integrada	238.690	425.390
Você Servidor	262.239.959	1.700.692.882
Porto da Igualdade	1.330.226	7.568.176
Subtotal	494.226.475	3.034.238.477

Câmara Municipal	12.410.460	65.881.023
Total Geral	506.636.936	3.100.119.500

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 15, da Lei 11.939, de 13 de outubro de 2015, bem como o artigo 6º do Decreto 19.268, de 28 de dezembro de 2015.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,
Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248